



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA SAÚDE
MESTRADO EM ENSINO NA SAÚDE**

**EDITAL N° 02/2020/PPGES-FAMED-UFAL SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS/DOMÍNIO CONEXO
SEMESTRE 2020.1**

O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino na Saúde da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) torna público, pelo presente Edital, a abertura do Processo de Inscrição, Seleção e Matrícula dos candidatos da modalidade de Aluno Especial e Domínio Conexo para cursar disciplinas eletivas no Curso de Mestrado em Ensino na Saúde. O número total de vagas ofertadas será de 13(treze) vagas, distribuídas em 2 disciplinas.

Período de inscrição: 19/02/2020 a 01/03/2020

Inscrição via internet, através do endereço eletrônico: <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/>

Período de Seleção de Alunos Especiais/Domínio Conexo: 02 a 03/03

Divulgação do Resultado: 04/03/2020

Recursos: 05 e 06/03/2020

Divulgação do resultado final: 09/03/2020

Matrícula dos Discentes Especiais e Domínio Conexo: 10 e 11/03/2020

Início previsto das aulas: 12/03/2020

DAS VAGAS

Art. 1° - Serão ofertadas 13 (treze) vagas para Aluno Especial e Aluno Domínio Conexo no curso de Mestrado em Ensino na Saúde para o semestre 2019.2, distribuídas em duas disciplinas:

CÓDIGO	CH	NÍVEL	TIPO DE COMPONENTE CURRICULAR	NOME DA DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS	DIAS	HORÁRIOS
--------	----	-------	-------------------------------	--------------------	-----------	-------	------	----------

PPGES-0552	45	MESTRADO	ELETIVA	AVANÇOS EM MÉTODOS DE ENSINO, AVALIAÇÃO E FEEDBACK EM SALA DE AULA	MARIA VIVIANE LISBOA	5	SEXTAS-FEIRA	8H ÀS 13H
PPGES0551 -	60	METRADO	ELETIVA	ESTUDO BIBLIOMÉTRICO SOBRE PRODUÇÃO CIENTÍFICA: MÉTODO DE PESQUISA ONLINE	ANDREA MARQUES VANDERLEI	8	SEXTAS-FEIRAS	13H ÀS 17H

§1º Define-se como Aluno Domínio Conexo aqueles alunos matriculados em outros cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFAL.

PROCEDIMENTOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 2º - Poderá se inscrever neste Processo seletivo o(a) candidato(a) que concluiu a Graduação e/ou que se encontra devidamente matriculado em curso *stricto sensu* na área de Saúde ou áreas afins.

Art. 3º - O candidato poderá se inscrever em até duas disciplinas. As ementas das disciplina encontram-se no Anexo 1.

Art. 4º - As inscrições serão realizadas via internet, no período de 19/02/2020 a 01/03/2020, através do seguinte endereço eletrônico: <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>

Art. 5º - Toda documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente durante a inscrição do processo seletivo. Serão aceitos documentos apenas no formato PDF.

Art. 6º - O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios, digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los através de questionário específico do SIGAA, no momento da inscrição, respeitando o período definido no calendário deste Edital. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.

Art. 7º - Documentação exigida para inscrição:

- a) 01(uma) foto 3x4 digitalizada;
- b) Cópia digital da carteira de identidade ou passaporte, se for estrangeiro;
- c) Cópia digital do CPF;
- d) Cópia digital do título de eleitor com os comprovantes de votação da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para brasileiros. Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, para estrangeiros;
- e) Cópia digital do comprovante das obrigações militares para homens;
- f) Cópia digital do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação emitida por IES reconhecida pelo MEC, onde o título foi obtido;
- g) Cópia digital do histórico escolar da graduação, considerando também outras formações realizadas a nível de graduação e pós-graduação;
- h) Cópia digital do *Curriculum* LATTES/CNPq (disponível na página eletrônica: <http://lattes.cnpq.br/>). Não serão aceitos outros modelos de *curriculum*; Preencher o BAREMA contido no anexo 2 deste Edital e enviar junto com o currículo.

- i) Carta de intenções em formato PDF, com o nome do (a) candidato (a), na qual fundamenta o seu interesse pela disciplina que pretende cursar no Mestrado em Ensino na Saúde, o(a) candidato(a) deverá escrever no máximo 30 (trinta) linhas e anexar em campo específico do formulário eletrônico, a experiência de ensino, pesquisa e extensão, especialmente relacionada à disciplina pretendida.
- j) Comprovante de matrícula em curso *stricto sensu* (para Aluno Domínio Conexo).

§1º - Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras e frente e verso quando necessário. A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

§2º - Não será aceita declaração emitida por IES, informando que o aluno cumpriu todos os pré-requisitos para a conclusão do curso e indicando a data para defesa de trabalho de conclusão de curso, em substituição ao diploma expedido pela IES, de que trata da letra "f".

Art. 8º - A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possível necessidade de comprovação.

Art. 9º - Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um mesmo item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

Art. 10º - Homologação da inscrição: os documentos anexados pelos candidatos serão conferidos pela Comissão de Seleção. Não será permitida inclusão posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

Art. 11º - Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

Art. 12º - Ao realizar a inscrição o candidato responsabiliza-se em fornecer informações verdadeiras e exatas.

Art. 13º - O(a) candidato(a) é o único responsável por toda e qualquer informação cadastrada para sua seleção, estando sujeito às consequências, administrativas e legais, decorrentes de declarações falsas ou inexatas que vierem a causar prejuízos ao PPGES, à administração pública em geral ou a terceiros.

Parágrafo Único - A inscrição é gratuita.

DO RESULTADO E DO RECURSO

Art. 14º - O processo seletivo constará da análise da carta de intenções e do Curriculum LATTES/CNPq (anexo 2) de caráter classificatório.

Art. 15° - O resultado da seleção será divulgado em 04/03/2020 no site da Pós-Graduação em Ensino na Saúde (<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/famed/pos-graduacao/ensino-na-saude>) e os recursos serão realizados pessoalmente na secretaria da Pós-Graduação na Faculdade de Medicina nos dias 05 e 06/03/2020 no horário das 8:00 – 13:00 pelo candidato(a) ou por seu representante legal mediante procuração. O resultado final da seleção de aluno especial e Domínio Conexo será divulgado no site da Pós-Graduação em Ensino na Saúde (<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/famed/pos-graduacao/ensino-na-saude>) no dia 09/03/2020.

DA MATRÍCULA

Art. 16° - Após o resultado final da seleção o período de matrícula será nos dias 10 e 11/03/2020 no horário das 8:00 às 13:00 e os documentos necessários para efetuar a matrícula, são:

- Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado, fornecido pela secretaria da Pós-Graduação no ato da matrícula;
- Cópia do diploma da graduação de curso na área de saúde ou área afim reconhecido pelo MEC;
- Cópia do histórico da graduação;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- 1 (uma) foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
- Cópia da certidão de reservista;
- Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado, fornecido pela secretaria da Pós-Graduação no ato da matrícula.
- Comprovante de Matrícula (Para Aluno Domínio Conexo)

Art. 17° - Os originais dos documentos pessoais, do diploma e histórico deverão ser apresentados no ato da matrícula para autenticação. A matrícula só será feita pessoalmente pelo candidato, ou seu representante legal mediante procuração, com entrega de toda documentação, não sendo permitida a pendência de documentos no ato da matrícula.

DO INÍCIO DAS AULAS

Art. 18° - O início das aulas do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde semestre 2019.2 está previsto para 15/08/2019, tendo cada uma das disciplinas data específica para início das atividades, sendo necessário consultar na secretaria do PPGES a data de início das atividades relativas a cada disciplina.

Maceió, 18 de fevereiro de 2020

Profª Drª Lucy Vieira da Silva Lima
Coordenadora do Programa de pós-Graduação em Ensino na Saúde

Prof. Dr. Walter Matias Lima
Coordenador da Pós-Graduação/PROPEP

Profª Drª **Iraildes Pereira Assunção**
Pró-Reitora de Pós-Graduação/PROPEP

ANEXO 1: EMENTA DA DISCIPLINA

AVANÇOS EM MÉTODOS DE ENSINO, AVALIAÇÃO E FEEDBACK EM SALA DE AULA

EMENTA: Essa disciplina pretende ser o espaço em que os mestrandos, docentes e preceptores construam com os fundamentos apresentados o desenvolvimento de uma aplicação teórico prática para o seu cotidiano, referente aos métodos de ensino aprendizagem, avaliação e feedback. Espaço destinado para o desenvolvimento docente em tópicos mais avançados de métodos de ensino e aprendizagem tecnológicos e digitais onde os alunos e instrutores serão os autores e atores.

ESTUDO BIBLIOMÉTRICO SOBRE PRODUÇÃO CIENTÍFICA: MÉTODO DE PESQUISA ONLINE

EMENTA: Leis e princípios empíricos embasam os estudos bibliométricos, os quais são provenientes da ciência da informação em parceria com a estatística na análise da produção científica. Tais estudos têm por finalidade investigar os aspectos quantitativos da produção, da disseminação e do uso da informação disponível e registrada. A análise bibliométrica propicia uma avaliação do estado atual da ciência, assim como do gerenciamento da pesquisa. Entretanto, a bibliometria não se preocupa somente com o aspecto quantitativo, mas também em verificar a relevância e o impacto de autores, periódicos, instituições, grupos ou países nas mais diversas áreas. As principais leis que norteiam este modelo de pesquisa são: Lei Bradford (lei de dispersão do conhecimento científico), Lei de Lotka (lei de produtividade de autores) e Lei de Zipf (frequência de palavras). Os estudos bibliométricos faz uso da Tecnologia Digital para coletar dados, analisá-los e gerar referências. Mediante isso, serão usados alguns Softwares, Ferramentas online e Bases de Busca: Descritores livres e estruturados (DeCS, Mesh), Bibliotecas virtuais (Bases de Dados), Gerenciamento de Bibliografias e referências (Mendeley); Análise Estatística Descritiva, Plotagem de Gráficos e Qui-quadrado (Past).

ANEXO 2 (BAREMA)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES	PONTUAÇÃO DESCRITA PELO CANDIDATO	PONTUAÇÃO HOMOLOGADA PELA COMISSÃO
Participação como estudante bolsista ou colaborador em programas oficiais de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica (0,2 pontos/semestre – máximo 0,6)		
Participação em programas de mobilidade acadêmica no país ou exterior (0,6 – máximo 1 atividade)		
Treinamento em laboratório de pesquisa vinculado à programa de pós-graduação (com comprovante e assinatura original) exceto Programas de Iniciação Científica (0,2 ponto por semestre/ máximo 0,6)		
Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação (0,2 pontos/ semestre – máximo 0,6)		
Curso de Especialização, ou residência, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido pelo MEC (1,0 pontos por curso – máximo 2,0).		
Prêmios e Láureas acadêmicas, incluindo premiações em comunicações ou posters em congressos ou similares (0,2 por prêmio – máximo 0,4)		
Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de ciências da saúde ou biológicas em congressos, simpósios ou jornadas – 0,2 ponto/atividade (máximo 0,4)		
Coordenação/organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, simpósios ou jornadas. – 0,2 ponto/atividade – máximo 0,4)		

Livros ou capítulos publicados na área de ensino ou áreas afins por editora com ISBN na área ensino em saúde – 0,2 pontos/livro – (máximo 0,6)		

Artigos publicados em Revistas ou Periódicos com ISSN (Área de Ensino): Revista A1, A2 e B1 no Qualis Capes para ensino ou áreas afins 0,6 pontos/publicação (máximo 1,2)		
Revista B2 e B3 no Qualis Capes para Ensino ou Patente concedida – 0,4 pontos/por artigo e/ou patente (máximo 0,8)		
Publicação de trabalho completo em anais de eventos Internacional – 0,2 ponto/publicação (máximo 0,4)		
Publicação de trabalho completo em anais de eventos Evento Nacional 0,1 ponto/publicação (máximo 0,2)		
Apresentação oral de trabalho em eventos científico Internacional 0,2/apresentação (máximo 0,4)		
Apresentação oral de trabalho em eventos científico Nacional 0,1/apresentação (máximo 0,2)		
Participação formal e no ano vigente, como estudante ou pesquisador em Grupo de Pesquisa Registrado no CNPq, certificado pela instituição e atestado pelo coordenador do Grupo (0,6) .		
NOTA FINAL ATRIBUÍDA		

